



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 19/2014.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 30.000,00 (Trinta mil reais), destinados a atender dotação orçamentária fonte livre, não constante no orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS ESPECIAIS		
09.003.18.000.0000.0.000 -	GESTÃO AMBIENTAL		
09.003.18.604.0000.0.000 -	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		
09.003.18.604.0028.0.000 -	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E URBANO		
09.003.18.604.0028.2.137 -	MANUTENÇÃO DO PROJETO DE CONTROLE DE ZOONOZES		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais.....	01000	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2010 a 2013, o Projeto discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
18.000.0000.0.000 -	GESTÃO AMBIENTAL
18.604.0000.0.000 -	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
18.604.0029.0.000 -	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E URBANO
18.604.0029.2.137 -	MANUTENÇÃO DO PROJETO DE CONTROLE DE ZOONOZES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 3.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a cancelar parcial e/ou total dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.003.18.604.0028.2.137 -	Manutenção do Projeto de Controle de Zoonozes		
449051.00.00 362 -	Obras e Instalações.....:	01000	15.000,00
09.003.18.604.0028.2.137 -	Manutenção do Projeto de Controle de Zoonozes		
449052.00.00 363 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	15.000,00
TOTAL			30.000,00

Art.4.º: - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 19/2014.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de Lei de crédito adicional especial, para abrir no orçamento programa em execução, dotação para subvencionar a SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE IVAIPORÃ. Vale ressaltar que a transferência dos recursos é para manutenção e funcionamento da entidade.

Portanto, os recursos terão caráter social para a execução dos objetivos elencados, no que o Executivo Municipal solicita a colaboração dos Senhores Vereadores pela relevância dos serviços que serão prestados pela Fundação a comunidade, para a apreciação e aprovação do Projeto em regime de urgência, propondo a liberação dos recursos em parcelas de R\$. 3.000,00 (Três mil reais), por mês.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Relatório de Prestação de Contas Final

Dados Gerais

Nº SIT	15608
Termo Nº de Convênio	0984/2013
Tipo do Objeto	Atividades, Serviços ou Manutenção
Atividade Principal da Transferência	Defesa Sanitária Animal
Celebração	04/06/2013
Data de Publicação	11/06/2013
Início de Vigência	04/06/2013
Fim de Vigência	31/12/2013
Início de Execução	04/06/2013
Fim de Execução	31/12/2013
Repasse Previsto	R\$ 20.700,00
Contrapartidas Previstas	R\$ 0,00
Conta Convênio	BANCO DO BRASIL S.A. / Ag.: 633-5 / Conta: 26855-0

* As informações refletem as condições atuais do convênio assinado, incluindo-se os termos aditivos

Identificação das Partes

CONCEDENTE
Nome MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ
CNPJ 75.741.330/0001-37
Representante Legal
Nome LUIZ CARLOS GIL
CPF 375.014.459-15
Cargo Prefeito



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Fiscal da Transferência SILENIO NAVARRO

CPF do Fiscal 542.855.269-72

Cargo do Fiscal Agente Fiscalizador

TOMADOR

Nome SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE IVAIPORA

CNPJ 03.410.682/0001-07

Representante Legal

Nome MÁRCIO HERCULANO DE CASTRO

CPF 726.437.739-34

Cargo Presidente

Meta Definida

Quantidade 1372

Unidade de Medida Atendimento(s)

Descrição A prevenção de zoonoses e proleferação de vetores, o controle populacional de caninos e felinos, acolhimento de animais das ruas, atendimento clínico médico veterinário, cirurgias e castrações, vacinas, atendimento laboratorial, suporte nutricional, banho, Tosa e higienização mesmos e material de Consumos

Demonstrativo Financeiro

Saldo Inicial R\$ 0,00

Repasses R\$ 20.700,00

Contrapartidas Depositadas R\$ 0,00

Recursos Próprios Depositados R\$ 0,00

Rendimentos de Aplicações Financeiras R\$ 0,00

(-) Despesas R\$ 20.700,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Glosas de Despesa R\$ 0,00

Estornos de Despesa R\$ 0,00

(-) Devoluções de Saldo R\$ 0,00

Saldo Final R\$ 0,00

Relatórios Circunstanciados Emitidos

Emissão	Bimestre/Ano	Responsável
10/03/2014	6/2013	JAYME AYRES DA SILVA

Eu, LUIZ CARLOS GIL representante legal do(a) MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ confirmo a REGULARIDADE desta prestação de contas e declaro a autenticidade dos dados e documentos alimentados no Sistema Integrado de Transferências (SIT), referentes a transferência registrada sob nº 15608, me responsabilizando pelo seu teor/conteúdo perante o Tribunal de Contas.

Curitiba, 12 de Março de 2014.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 19/2014.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata de subvenção a Sociedade Protetora dos Animais de Ivaiporã, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Nadir Maciel

Ailton Stipp Kulcamp

Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2014

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

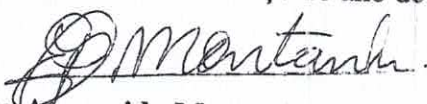
CONVOCA:

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 17 de março de 2014, logo após a Reunião Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 19/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

02 – Projeto de Lei nº 28/2014 do Executivo, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer com o Governo do Estado do Paraná a gestão associada para a prestação, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Ivaiporã.

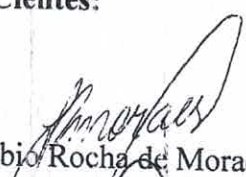
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

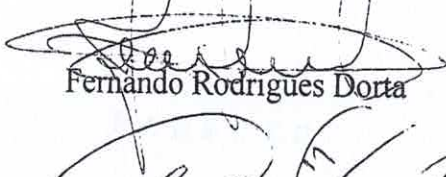

José Aparecido Peres
1º Secretário

Cientes:

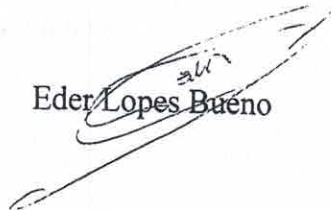

Sebastião Bonfim Matos

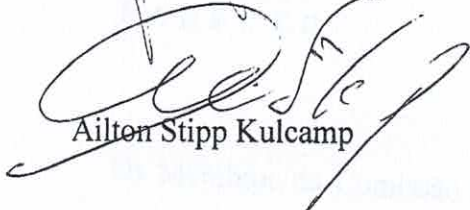

Fábio Rocha de Moraes

Nadir Maciel


Fernando Rodrigues Dorta


Ilson Donizete Gagliano


Eder Lopes Bueno


Ailton Stipp Kulcamp